**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 440/06
Folha 002
Protocolo

Ofício nº 155/Gab/06

Ouro Preto do Oeste, 16 de outubro de 2006.

**À Sua Excelência o Senhor**
**EDISON LUIZ GASPAROTTO**
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1061 de 16 de outubro de 2006, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Associação dos Produtores Rurais Rio Boa Vista - ASPRORIO dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**BRAZ RESENDE**
**PREFEITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 440/06
Folha 003
Protocolo

Mensagem nº 1040

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº1061 de 16 de outubro de 2006, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Associação dos Produtores Rurais Rio Boa Vista - ASPRORIO dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata o presente de autorização para a celebração de convenio com a Associação dos Produtores Rurais Rio Boa Vista - ASPRORIO, no sentido de repassar recursos financeiros à mesma, cujas obrigações e objeto serão definidos no termo de convenio.

Os recursos custearão a recuperação dos veículos, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao quadro patrimonial da entidade.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 16 de outubro de 2006.

**BRAZ RESENDE**
**PREFEITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 140/06
Folha 004
Protocolo

**PROJETO DE LEI Nº 1061 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RIO BOA VISTA - ASPRORIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convenio com a Associação dos Produtores Rurais Rio Boa Vista - ASPRORIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.912.078/0001-82, objetivando o repasse de recursos financeiros na ordem de, aproximadamente, R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para custear despesas com a recuperação de veículos, máquinas e implementos agrícolas.

Parágrafo único. O valor de que trata o artigo poderá ser repassado na sua totalidade ou em parcelas conforme dispuser o instrumento de convenio.

Art. 2° As condições da relação entre o Município e o conveniado, bem como as obrigações das partes, constarão do termo de convenio a ser celebrado.

Art. 3° As despesas correrão por conta da dotação própria.

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 16 de outubro de 2006.

117° da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 15:00
Em 13 de 11 de 2006